



**MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA**

**HASTA PÚBLICA DE VENDA DE BENS DIVERSOS EM ESTADO DE SUCATA  
EXISTENTE NAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA  
BEIRA**

---

## **CONCURSO PÚBLICO**

**Processo n.º 2026/300.10.005/25**

**PROGRAMA DE PROCEDIMENTO**



## Índice

1	ENTIDADE QUE PRESIDE AO PROCESSO DE CONCURSO .....	3
2	OBJETO DO CONCURSO .....	3
3	VERIFICAÇÃO/ AVALIAÇÃO DOS BENS – SUCATA .....	3
4	PREÇO BASE DO CONCURSO.....	3
5	CONDIÇÕES DE ADMISSÃO À HASTA PÚBLICA .....	3
6	PROPOSTAS .....	4
7	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	4
8	JÚRI.....	5
9	EXCLUSÕES DE PROPOSTAS.....	5
10	PRAÇA.....	6
11	LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DA HASTA PÚBLICA .....	6
12	ATO PÚBLICO DE ABERTURA DE PROPOSTAS .....	6
13	CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO .....	7



## 1 ENTIDADE QUE PRESIDE AO PROCESSO DE CONCURSO

A entidade que preside ao processo de concurso de Hasta Pública de venda de bens diversos em estado de Sucata é a Câmara Municipal de Celorico da Beira, sita na Rua Sacadura Cabral, n.º 39, 6360-350 Celorico da Beira, NIPC 506849635, telefone 271747400 e correio eletrónico: [geral@cm-celoricodabeira.pt](mailto:geral@cm-celoricodabeira.pt), com horário de funcionamento das 9 horas às 13 horas e das 14 horas às 17 horas.

## 2 OBJETO DO CONCURSO

**Hasta Pública de venda de bens diversos em estado de Sucata existente nas instalações da Câmara Municipal de Celorico da Beira**, distribuídos por 8 (oito) lotes, conforme Anexo III.

## 3 VERIFICAÇÃO/ AVALIAÇÃO DOS BENS – SUCATA

Desde a data de publicação do anúncio no site da Câmara Municipal de Celorico da Beira, os interessados poderão verificar/ consultar os lotes de sucata, onde a mesma se encontra depositada, devendo agendar com antecedência mínima de 24 horas para o email: [patrimonio@cm-celoricodabeira.pt](mailto:patrimonio@cm-celoricodabeira.pt) ou telefone 271747400.

## 4 PREÇO BASE DO CONCURSO

- 4.1. O preço base total de venda da sucata objeto do presente procedimento de Hasta Pública é de **17 255,00€ (dezassete mil, duzentos e cinquenta e cinco euros)**, discriminado por lote conforme consta do quadro seguinte:

Lotes	Preço base dos Lotes
Lote 1 - Viaturas ligeiras e atrelados	2 818,00€
Lote 2 - Viatura pesada Volvo TP-90-13	2 733,00€
Lote 3 - Viatura pesada Iveco 28-36-UH	1 700,00€
Lote 4 - Viatura pesada DAF 01-88-OD	1 900,00€
Lote 5 - Cilindro Derrup	2 050,00€
Lote 6 - Máquinas retroescavadoras	2 383,00€
Lote 7 - Equipamentos	920,00€
Lote 8 - Resíduos ferrosos diversos	2 750,00€
	<b>17 255,00€</b>

- 4.2. Entende-se por preço base o valor mínimo que o Município de Celorico da Beira se dispõe a aceitar pela venda dos bens em estado de sucata.

## 5 CONDIÇÕES DE ADMISSÃO À HASTA PÚBLICA

Pode concorrer à Hasta Pública, qualquer pessoa singular ou coletiva que procede, a título profissional, à gestão de resíduos, que deverá estar devidamente certificada pela Agência Portuguesa do Ambiente, de acordo com os



normativos em vigor, através do alvará de licença, válido, nos termos do Decreto-Lei nº 102-D/2020 de 10 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o regime geral da gestão de resíduos.

## 6 PROPOSTAS

- 6.1. O prazo para apresentação das propostas é até às **16 horas do dia 12 de junho de 2026**.
- 6.2. Os interessados poderão concorrer ao procedimento de Hasta Pública, utilizando para o efeito o Anexo I do presente programa, devidamente preenchido e assinado.
- 6.3. A proposta deve ser entregue pessoalmente, no Balcão do Utente do Município de Celorico da Beira ou por CTT, mediante carta registada com aviso de receção para o endereço: Município de Celorico da Beira, Rua Sacadura Cabral, n.º 39, 6360-350 Celorico da Beira.
- 6.4. A proposta deve ser entregue em invólucro fechado, constituída e identificada do seguinte modo:
  - a. Envelope com **proposta individual por lote** de valor, igual ou superior ao preço-base por lote: identificado no exterior com o nome ou denominação do proponente, o nome da Hasta Pública a que respeita, a identificação do lote e a referência "PROPOSTA".
  - b. Envelope com os documentos de habilitação: identificado no exterior com o nome ou denominação do proponente, o nome da Hasta Pública a que respeita, a identificação do lote e a referência "DOCUMENTOS";
  - c. Os dois envelopes anteriormente referidos serão então fechados num terceiro envelope, que deve conter no exterior a indicação "*Hasta Pública de venda de bens diversos em estado de Sucata existente nas instalações da Câmara Municipal de Celorico da Beira*" e o nome ou denominação do proponente.
- 6.5. A proposta é redigida em língua portuguesa, sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas (salvo se ressalvadas), e sempre com o mesmo tipo de letra.
- 6.6. O valor da proposta é expresso em euros e indicado por algarismos e por extenso, e não deve incluir o IVA, na medida em que se aplica a regra de inversão do sujeito passivo na liquidação do IVA em matéria de tributação de desperdícios, resíduos e sucadas recicláveis.
- 6.7. Em caso de divergência entre os valores indicados, prevalece o indicado por extenso.
- 6.8. A proposta é assinada pelo concorrente ou seu representante legal, caso seja uma pessoa coletiva. Sempre que seja assinada por procurador, junta-se procuração que confira, a este último, poderes para o efeito.
- 6.9. A inobservância de qualquer uma das formalidades descritas de 6.1 a 6.8 constitui motivo de exclusão da respetiva proposta.

## 7 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Juntamente com a proposta deverão os concorrentes apresentar os seguintes documentos:



- a. Documento comprovativo de classificação como operador devidamente certificado pela Agência Portuguesa do Ambiente, de acordo com os normativos em vigor, através do alvará de licença, válido, nos termos do Decreto-Lei nº 102-D/2020 de 10 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o regime geral da gestão de resíduos.
- b. Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos em conformidade do Anexo II do CCP;
- c. Certidão do Registo Comercial atualizada ou código de acesso à certidão permanente, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, ou documento equivalente que permita relacionar o assinante com a sua função e poder de assinatura (se aplicável);
- d. Certidão comprovativa da situação regularizada perante a Segurança Social;
- e. Certidão comprovativa da situação regularizada perante a Autoridade Tributária;
- f. Certificados do Registo Criminal;
- g. Comprovativo da realização do Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE).

## **8 JÚRI**

- 8.1. O Concurso é dirigido por um Júri, constituído por três membros efetivos e dois membros suplentes, designados pelo Órgão competente para a decisão de contratar – Câmara Municipal.
- 8.2. A deliberação que designa o Júri do concurso indica o respetivo Presidente e Vogal efetivo que o substitui nas suas faltas e impedimentos.

## **9 EXCLUSÕES DE PROPOSTAS**

- 9.1. Constitui motivo de exclusão dos concorrentes:
  - a. A não apresentação de comprovativo nos termos previstos no ponto 5.
  - b. A apresentação da proposta fora do prazo fixado.
  - c. Os acordos, as decisões e as práticas concertadas entre concorrentes que tenham por objeto ou como efeito impedir, falsear ou restringir de forma sensível a concorrência, nos termos enunciados na Lei n.º 18/2003, de 11/6 (que aprova o regime jurídico da concorrência), na sua atual redação, ficando impedidos de concorrer a procedimentos idênticos lançados pelo Município durante 2 (dois) anos.
- 9.2. Constitui causa de exclusão das propostas:
  - a. A não instrução da proposta com os elementos exigidos nos termos dos pontos 6 e 7 do Programa de Procedimento;
  - b. A apresentação de valor inferior ao preço base.



## **10 PRAÇA**

O ato público inicia-se com a abertura das propostas recebidas, nos termos definidos nos pontos seguintes, podendo assistir os concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados.

## **11 LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DA HASTA PÚBLICA**

O Ato Público da Hasta Pública terá lugar às 15 horas do dia 17 de junho de 2026, no Salão Nobre dos Paços do Concelho do Município de Celorico da Beira.

## **12 ATO PÚBLICO DE ABERTURA DE PROPOSTAS**

- 12.1. A praça será dirigida por um Júri, constituído por três membros efetivos e dois membros suplentes, designados pelo Órgão competente para a decisão de contratar – Câmara Municipal.
- 12.2. Declarado aberto o ato público, o Júri procede à identificação da Hasta Pública e à leitura da lista de concorrentes, elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas entregues. O Júri procede à identificação dos concorrentes e dos seus representantes, mediante a apresentação de documento comprovativo de concessão de poderes para o ato.
- 12.3. Os concorrentes que apresentem propostas deverão comparecer ou fazer-se representar na praça da Hasta Pública sob pena de as respetivas propostas não puderem ser consideradas para os devidos efeitos.
- 12.4. De seguida, procede-se à abertura dos Envelopes Exteriores recebidos, bem como dos relativos aos Documentos, mantendo-se inviolados os invólucros referentes às Propostas.
- 12.5. Posteriormente o Júri procederá à análise dos documentos apresentados pelos concorrentes.
- 12.6. Depois de analisados os documentos mencionados no ponto anterior, decide-se sobre a admissão ou exclusão dos concorrentes. Serão excluídos os concorrentes conforme estipulado no ponto 9, sendo posteriormente transmitidas as decisões tomadas.
- 12.7. De seguida, procede-se à abertura dos invólucros das Propostas, verificando-se se as mesmas estão de acordo com o disposto no ponto 6, decidindo-se sobre a admissão ou exclusão das mesmas.
- 12.8. Admitidas as propostas, são tornados públicos os valores constantes das propostas apresentadas.
- 12.9. Na eventualidade de terem sido apresentadas propostas de igual valor em que resulte uma situação de empate, será realizado sorteio por lote, na presença do júri e dos concorrentes empatados ou dos seus representantes.
- 12.10. A ordenação será determinada através da metodologia de retirada, pelos concorrentes, de um envelope, de um saco opaco, que corresponderá à posição na ordenação dos concorrentes. A ordem de retirada dos envelopes, ocorrerá, em conformidade com a ordem de receção das propostas. Os envelopes serão abertos e a ordenação é definida pelo número que cada concorrente retirou



- 12.11. No final do ato público é lavrada ata, na qual constem os valores das propostas apresentadas, bem como a adjudicação provisória a quem tiver sido ordenado em primeiro lugar, sendo posteriormente lida e assinada pelos membros do Júri.

### **13 CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO**

- 13.1. O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, atendendo ao seguinte fator:  
Valor da proposta – 100%, densificado pelo valor mais elevado, para cada lote, devendo o mesmo ser igual ou superior ao preço-base;
- 13.2. O concurso é adjudicado ao concorrente que melhor se posicione em função da ordenação de acordo com os critérios expostos no ponto 12.



**ANEXO I**  
**MODELO DE PROPOSTA**

.....(designação do concorrente), com sede em ....., pessoa coletiva n.º ....., representada por ....., titular do Cartão de Cidadão n.º ....., residente na ....., tendo tomado perfeito conhecimento dos termos do procedimento a que se refere o Anúncio, publicado sob a forma de Edital, no sítio da Internet da Câmara Municipal de Celorico da Beira, relativo ao Processo n.º .....“Hasta Pública de venda de bens diversos em estado de Sucata existente nas instalações da Câmara Municipal de Celorico da Beira”, obriga-se a adquirir ..... (identificar o(s) lote(s) a que concorre), de acordo com o Programa de Procedimento da Hasta Pública e Caderno de Encargos, pela quantia de .....(por algarismos e por extenso), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

(Indicar o lote a que concorre)

<b>Identificação do Lote</b>	<b>Preço unitário €</b>	<b>Preço proposto por extenso</b>
Lote 1.....		

<b>Identificação do Lote</b>	<b>Preço unitário €</b>	<b>Preço proposto por extenso</b>
Lote 2.....		

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

... (local),... (data),...

Assinatura.....



## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP]

1 - .....(indicar nome), contribuinte n.º ....., abaixo assinado, com morada em ....., por si ou na qualidade de ..... (diretor, gerente, sócio, proprietário, mandatário, etc.) da empresa com sede em ....., devidamente mandatado para o efeito, obriga-se a adquirir ..... (identificar o(s) lote(s) a que concorre), a que se refere o Anúncio, publicado sob a forma de Edital, no sítio da Internet da Câmara Municipal de Celorico da Beira, relativo ao Processo n.º “*Hasta Pública de venda de bens diversos em estado de Sucata existente nas instalações da Câmara Municipal de Celorico da Beira*”, de acordo com o Programa de Procedimento da Hasta Pública e Caderno de Encargos, dos quais tomou pleno e integral conhecimento, pela quantia de .....(por algarismos e por extenso), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada<sup>(2)</sup> se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo<sup>(3)</sup>:

a) Proposta;

b) .....

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso,



a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... assinatura

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.





(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO III





Material	Descritivo	Lote
	Ford RE-77-62	1
	Opel	1
	Ford 01-99-HN	1
	Toyota RQ-97-78	1

	Reboque de trator	1
	Nissan Cabstar NH-17-37	1
	Máquina varredora de limpeza	1
	Cisterna	1



	Volvo TP-90-13	2
	Viatura de RSU Iveco 28-36-UH	3
	Autocarro DAF 01-88-OD	4
	Cilindro Derrup	5
	Retroescavadora JT-06-83	6



	Retroescavadora NH-71-02	6
	Destroçador amarelo Sanori	7
	Destroçador laranja	7
	Vassoura	7

	Compressor	7
	Tabela Fabrigimno	7
	Compactador com placa	7
	Resíduos ferrosos diversos	8